LEI Nº 17.602, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 51, de 2022, do Deputado Delegado Bruno Lima - PSL)

*Declara de utilidade pública a Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBE, com sede em Ourinhos*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública a Associação Ourinhense de Bem Estar – AOBE, com sede em Ourinhos.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de dezembro de 2022.

Carlão Pignatari

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de dezembro de 2022.